ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Contrato CPLFP nº 049/2023. **R$ 13.000,00**
Processo Administrativo nº 049/2023 **Vigência: 17/12/2023**
Dispensa de Licitação nº 027/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI E O A EMPRESA ÊXITO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor **Raimundo Nonato Alves Paes Landim**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: A empresa **Êxito Assessoria e Consultoria em Serviço Social e Qualificação Profissional Ltda,** AV ABDIAS NEVES, 295 – OEIRAS NOVA – OEIRAS – PI inscrita no CNPJ sob o nº. 14.050.683/0001-04, aqui representada pelo seu sócio proprietário o senhor **José Amilton Barbosa Leal,** brasileiro, solteiro, Assistente Social, inscrito no CPF nº 020.688.223-85, doravante denominado de **CONTRATADO,** considerando as normas contidas no **Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021** quanto à Dispensa de licitação, O Parecer da Comissão de Licitação e o Parecer do Departamento Jurídico, tem justo e acertado o que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Condução do Processo Eleitoral de Conselheiro Tutelar de Várzea Branca - PI.**

Parágrafo Primeiro – Fica o CONTRATADO obrigado a obedecer a todos os prazos estipulados pelo município contratante, e/ou pelos órgãos de fiscalização externa, independente de notificação.

Parágrafo Segundo – As obrigações contraídas pelo CONTRATADO constituem-se em obrigações de meio.

CLAUSULA SEGUNDA – o valor deste contrato é de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais),** que será pago em uma única parcela, através de crédito em conta corrente do Contratado, após a comprovada e execução dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal acompanhada de recibo de quitação.

Parágrafo Primeiro – A parcela deste contrato será depositada na conta corrente do favorecido, através de transferência por meio de gerenciador financeiro.

Parágrafo Segundo – Havendo atraso no pagamento da quantia acordada no "caput", incidirá, automaticamente, multa de 10% (dez por cento), ao mês, sobre o montante devido, além de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês.

Parágrafo terceiro – A contratada fica autorizada a efetuar todos os descontos tributários e previdenciários na forma da Lei.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as despesas relativas a transporte, montagem, manutenção, operação e desmontagem, correrão por conta da contratada, inclusive às relativas a seguro operacional de equipamento e operador.

CLAUSULA QUARTA – O presente contrato tem vigência de **180 (cento e oitenta)** dias, iniciando na data de sua assinatura e vigendo até o dia **17 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de Licitações e Legislação comum.

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da comarca de São Raimundo Nonato – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendencia acerca deste contrato.

E, por estarem assim justos e CONTRATADO s, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

VÁRZEA BRANCA – PI, 20 de junho de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CONTRATANTE

José Amilton Barbosa Leal
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF: